



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.158, da Sessão Legislativa Ordinária. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência interina do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da Rádio Fm Super, atendendo a solicitação oficial, concedeu espaço na Tribuna Popular ao Secretário de Esporte e Lazer, Senhor Carlos Antônio Soares de Abreu, que dentre outros assuntos, abordou sobre os trabalhos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer no município de Afonso Cláudio/ES. Em seguida, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual se constatou as seguintes presenças: Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José Araújo, estando ausentes os Vereadores Nilton Luciano de Oliveira (Presidente), Beriato Augusto Alves (Vice-Presidente), Francisco Braga, Romildo Camporez da Silva e Romildo Valseir Ortolani. Ato contínuo, o Presidente em exercício, justificou a ausência dos Vereadores, informando que os mesmos estavam em viagem à Brasília/DF, a convite da Deputada Federal Norma Ayub, conforme Ofício N.º 077 GDNA/2017. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Vereador Tarcísio José de Araújo, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Lucivan Hease, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: __ OF. CMSAFC N.º 061/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC/ES, subscrito pelo seu presidente, Senhor Zenil Dias Badaró, encaminhando a cópia do OF. CMSAFC N.º 058/2017, enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. __ OFÍCIO N.º 50/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pela Procuradora Geral, Dra. Kalyne Casagrande Bissoli, encaminhando as sanções dos Autógrafos de Leis nº 2.219/2017 e 2.220/2017. __ OFÍCIO/GP N.º 341/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta as indicações dos Vereadores Lucivan Hease, Romildo Valseir Orotolani, Tarcísio José de Araújo e Márcio Rosa Santos. __ OFÍCIO/GP N.º 355/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, encaminhando o Edital de Leilão da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio – ES, que se realizará no dia 31/08/2017 as 13h00min, na Garagem Municipal. __ Indicação n.º 162/2017 de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves. __ Requerimento N.º 027/2017 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, solicitando que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Nazinho Hohmam, bem como que fosse oficiado aos familiares as condolências em nome desta Casa Legislativa, através da subscritora da presente propositura. Em seguida, pela Ordem, A Vereadora Roserene Paulino da Silva solicitou ao Senhor Presidente que fosse feito novamente a leitura do Requerimento N.º 027/2017, devido não ter conseguido entender, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Após a leitura, pela Ordem, respectivamente, os Vereadores Márcio Rosa Santos e João Luciano Belisário, requereram a Mesa, que fosse encaminhado “votos de pesar” aos familiares do Senhor Nazinho Hohmam, pelo seu falecimento lamentavelmente ocorrido no dia 29 de agosto de 2017, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Ato contínuo, o Vereador Lucivan Hease, pela Ordem, também requereu ao Senhor Presidente, que fosse encaminhado “votos de pesar” aos familiares do Senhor Manoel Rosa de Oliveira (popular Manduca), pelo seu falecimento, lamentavelmente ocorrido no dia 20 de agosto de 2017, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. __ Requerimento N.º 027/2017 de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, solicitando a concessão de espaço na Tribuna Popular da Câmara Municipal, à servidora Carolina Dias Gomes no horário que antecederá o início da Sessão Legislativa Ordinária, que regimentalmente realizar-se-á às 09h00min horas no dia 20 de outubro de 2017, a fim de prestar esclarecimentos acerca da exclusão dos servidores da saúde do quadro de associados do sindicato. O Senhor Presidente informou que os requerimentos e as indicações serão encaminhados de acordo com as suas destinações. __



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Mensagem de Lei n.º 020/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RETIRADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. __ Mensagem Legislativa n.º 011/2017, de autoria do Vereador Lucivan Hease, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “INSTITUI A CONSCIENTIZAÇÃO DE CÂNCER E DOENÇAS ARROLADAS DOS MESES, DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Projetos de Leis foram encaminhados para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna o Vereador Josimar Neves da Silva, o qual dentre os diversos assuntos abordados, se expressou direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** __ O Senhor Secretário informou da não existência de matérias na pauta para apreciação na referida sessão. Não havendo matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

LUCIVAN HEASE
1º Secretário